

Curvelo, 28 de maio de 2026.

CISMEV
5º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CREDENCIAMENTO Nº
001/2026

O CISMEV, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, informa para conhecimento dos interessados, do Credenciamento nº 01/2026 – Processo Administrativo 09/2026 - Inexigibilidade 01/2026 que, resolve RETIFICAR o Anexo

I – Termo de Referência, conforme segue:

1) A presente retificação faz-se necessária para a alteração do local de atendimento do lote 39 - Ultrassom diversos (aparelho do médico).

Inicialmente, constou no instrumento convocatório que o atendimento seria realizado no pronto atendimento Municipal de Curvelo. Contudo, verificou-se a necessidade de alteração para atendimento em Hospital ou Clínica Particular em Curvelo.

- DO LOTE 39: Ultrassom diversos (aparelho do médico)

Onde se lê:

Ultrassom diversos (aparelho do médico) - Pronto Atendimento de Curvelo

Leia-se:

Ultrassom diversos (aparelho do médico) – Hospital ou Clínica Particular em Curvelo

2. DA DOCUMENTAÇÃO – CLÁUSULA 6.1

Fica retificado a cláusula 6.1, alíneas H, I, e J, passando a constar a seguinte exigência:

Para o Lote 39, as empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, Alvará Sanitário vigente, Alvará de Funcionamento vigente e o Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES compatível com o serviço a ser prestado

II – Edital, conforme segue:

A presente retificação aplica-se também ao Edital na cláusula 7.10.4.1 alíneas H, I, e J,

devendo ser considerada para todos os efeitos legais, especialmente quanto às exigências de habilitação e execução dos serviços.

O Termo de Referência e o Edital retificado encontra - se disponível na Plataforma da Licitar Digital e será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros -AMM.

Os demais itens, cláusulas e condições constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos permanecem inalterado.

Nathalia Vieira Santos
Assistente Administrativo - CISMEV

